

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 329, DE 05 DE ABRIL DE 2017**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro nos artigos 143 a 153 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando a manifestação registrada sob o nº 23546.015899/2016-79, encaminhada pelo Memorando Eletrônico nº 32/2016 da Ouvidoria da UFRB e Documento nº 23007.030143/2016-57,

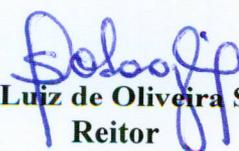
**RESOLVE:**

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar a ser conduzido pela comissão composta pelos (as) servidores (as) **Léa Araújo de Carvalho**, matrícula SIAPE Nº1092639; **Deoclides Ricardo de Souza**, matrícula SIAPE Nº1177718; e **Luiza Teles Barbalho Ferreira**, matrícula SIAPE Nº1652285, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar a participação e a responsabilidade dos servidores indicados no Memorando Eletrônico nº 32/2016 da Ouvidoria desta Universidade nos supostos atos de agressão apontados no documento nº 23007.030143/2016-57.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se. Registre-se e cumpra-se.**

Cruz das Almas, 05 de abril de 2017.

  
**Silvio Luiz de Oliveira Soglia**  
Reitor